

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 199/2025

Número do Processo - SEI
202500005009899

Às 14:00 horas, do dia 22/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Raio X para Policlínica de Mozarlândia, mediante Pregão Eletrônico nº 199/2025, referente ao processo de contratação nº 113653 e processo SEI nº 202500005009899, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 0,00

Descrição do item 001

Código 879 - Aparelho de Raio X, raio x de parede, controle remoto digital com cabo removível de no mínimo 5 metros, exposições centesimais a partir de 0,06 segundos, a cabeça com rotação de até 300°, proteção térmica, braços articuláveis na horizontal e vertical, mínimo 21 intervalos de exposição padronizada, adaptado para fixação em parede.

Informações Adicionais

Gerador de alta frequência com, no mínimo, 50kW de potência. Sistema de controle microprocessado. Ajustes de kV mínimos de 40 a 125 com faixa de sensibilidade. Faixa de corrente radiográfica variável na faixa mínima de 20mA ou inferior a 630mA ou maior. Corrente resultante de no mínimo 500mAs. Deverá possuir tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, até 5s ou maior. Programa de técnicas para órgãos, pré-programável. Tubo de Raios X de Anodo giratório com rotação do Anodo de, pelo menos, 3000 RPM com foco fino e grosso, respectivamente, entre 0,6 e 1,5 mm ou menor; Capacidade calorífica mínima de 200 KHU; Inserção de filtros adicionais de CU ou filtragem total equivalente a 2,5 mm Al; Diafragma luminoso com colimação automática ou manual. Campo Luminoso com acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico por 30s. Rotação do campo de radiação de 180°; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus, com travas em 0 graus??. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm, deverá possuir fácil movimentação e precisão de posicionamento; Sistema com base fixada ao piso e que permita distância focal de 100 cm para exposições realizadas na mesa e até 180cm na posição voltada para o tórax/bucky mural. Mesa bucky: Tampo com dimensões mínimas

de 200 cm x 65 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 60 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de, no mínimo, 180kg. Bucky mural: deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, sistema de freio eletromagnético ou mecânico, com cruz de localização/centralização impressa no tampo do bucky. Detector Digital: 2 detectores planos com dimensões aproximadas entre 34 x42 cm ou maior, fixo ou móvel, um para a mesa e outro para o bucky mural, de cintilador de Iodeto de Césio. Possuir grades antidifusoras de alta resolução com, ao menos, 8:1, 10:1 ou 12:1, no mínimo 40 pl/cm, 100 a 180cm. Profundidade da imagem pós-processada de, no mínimo, 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 175 micrômetros. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com, no mínimo, 19 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de 8GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, HD com capacidade mínima de 500 GB com capacidade de no mínimo 1.000 imagens; Compatibilidade com pacote DICOM, sendo, no mínimo: Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0. Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, DICOM Print, DICOM Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem. Software em português (BR). Possibilitar execução de exames de emergência. Alimentação elétrica, trifásica 380V, 60Hz; Acompanhar: 1 Avental Plumbífero em borracha plumbífera, acabamento em tecido lavável. Tamanho 110 x 60 cm, equivalência em Chumbo 0,50 Pb. 1 Protetor de tireoide plumbífero.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	Fracassado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública, sendo o certame declarado FRACASSADO, em razão da inabilitação dos licitantes e/ou da desclassificação de todas as propostas apresentadas, conforme registrado em ata. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recurso, e não havendo possibilidade de contratação nos termos do edital, declaro o fracasso do certame, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada/ SES-GO

Delegação de Competência - [Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025](#)

GOIANIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 20/01/2026, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **85162351** e o código CRC **E083F744**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005009899



SEI 85162351